

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004-2015

Institui o Projeto “Câmara no seu Bairro”, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 2287-2015

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá o Projeto “Câmara no seu Bairro”, a ser executado por tempo indeterminado e consistirá na realização de reuniões itinerantes pelos bairros do Município.

§ 1º Fica vedada a realização de reuniões itinerantes aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º As reuniões itinerantes contarão com a participação dos Assessores Parlamentares, os quais farão atendimento à população que comparecer ao evento.

Art. 2º A Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal prestará apoio, dentro de suas atribuições, no que tange ao acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação e desenvolvimento do Projeto “Câmara no seu Bairro”.

Art. 3º As orientações de funcionamento, divulgação, periodicidade das atividades e demais informações acerca do Projeto estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá fica autorizada a celebrar convênios necessários a fim de possibilitar a execução da presente Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, reservadas ao Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2015.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário

Diretoria Legislativa – MC/cm.

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Resolução nº 0004-2015
Processo nº 2287-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir neste Legislativo Municipal o Projeto “Câmara no seu Bairro”, visando manter uma interação entre a população e o Poder Legislativo, onde os munícipes poderão acompanhar as atividades dos Vereadores em sessões realizadas no Plenário da Câmara.

O Projeto “Câmara no seu Bairro” faz parte de um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas por esta Casa, a fim de promover a modernização e a integração do Legislativo Municipal. A ideia fundamental é romper barreiras entre o Parlamentar a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores.

Sendo assim, faz-se necessário ressaltar que a iniciativa beneficia o Vereador, que passa a conhecer e presenciar as dificuldades vivenciadas pelos diferentes bairros do Município, bem como contribuirá para a conscientização da comunidade sobre a importância de sua participação política, além de apresentar a Câmara Municipal como uma instituição mais transparente aos olhos dos cidadãos.

O fato de se realizar as reuniões nos bairros possibilita, ainda que de forma tímida, o despertar dos cidadãos para que intervenham no processo político de sua comunidade. É importante ressaltar o evidente incentivo à democracia participativa disposto no presente Projeto de Resolução

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2015.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário

Protocolo nº 2404-2015
26/10/2015